TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de Novembro de 2025



Conforme prevê o contrato de concessão entre o Estado do Espírito Santo e a ES Gás, a tarifa é reajustada em função do repasse do reajuste do valor da molécula de gás e do transporte. Assim, informamos aos consumidores que entra em vigor no dia 01 de agosto de 2025 a nova tabela de tarifas de gás natural canalizado de acordo com a Resolução ARSP nº 091 de 31 de julho de 2025. Os valores serão aplicados conforme a legislação vigente e não incluem tributos como ICMS, PIS e COFINS. Também disponível em www.esgas.com.br.

Segmento Residencial - Individual

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	7,00	14,83	2,9774
2	7,01	20,00	15,82	2,9774
3	20,01	30,00	19,78	2,9774
4	Acima de 30,01		34,61	2,9774

Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	60,00	29,67	3,9664
2	60,01	100,00	44,50	3,8675
3	100,01	200,00	79,12	3,8180
4	200,01	500,00	148,35	3,7686
5	Acima de 500,01		247,25	3,7686

Segmento Comercial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	50,00	44,50	4,1345
2	50,01	200,00	59,34	4,0356
3	200,01	500,00	108,79	3,7883
4	500,01	1.000,00	168,13	3,7587
5	1.000,01	3.500,00	553,83	3,6202
6	3.500,01	6.000,00	1.285,68	3,5213
5	Acima de 6.000,01		2.769,15	3,3829

Segmento Industrial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	95,84	4,7181
2	1.000,01	5.000,00	1.623,91	3,1903
3	5.000,01	50.000,00	4.258,40	2,6638
4	50.000,01	300.000,00	7.892,41	2,5921
5	300.000,01	500.000,00	20.294,78	2,5508
6	500.000,01	1.000.000,00	47.377,17	2,4966
7	1.000.000,01	10.000.000,00	141.700,90	2,4026
8	Acima de 10.000.000,01		404.859,71	2,3765
	Incentivo a Descarbonização		-	2,2155

Cogeração e Climatização

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	- 15.000,00		919,75	2,2752
3	Acima de 15.000,01		2.076,86	2,2752

Segmento GNV - Gás Natural Veicular (Postos e Frotas)

Classe	Volume Mensal (m³)	Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1		494,49	2,2653

Segmento Matéria Prima

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	29.669,44	2,2455
2	300.000,01	300.000,00	98.898,14	2,1862
6	Acima de 3.000.000,01		494.490,71	2,0576